ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1° PERÍODO ORDINÁRIO, DA 21ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 19 horas, na Sala João Raimundo Pereira, da Câmara Municipal De Vereadores De São José Do Seridó-RN, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária, do 1° Período Ordinário De 2017. Compareceram a Sessão O Senhor Presidente Vereador Daniel Andson Da Costa e os Senhores Vereadores José Carlos Dantas Costa, José Anchieta de Azevedo, Mariozan Medeiros dos Anjos, Clayton Mariano de Sá, Vinícius Pereira Dantas, Fabiana Caline Araújo de Souza, Joseni Santos de Medeiros e Luciana Kadidja Dantas. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, em seguida, foi lida a Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária que, aprovada, foi assinada por todos os Vereadores presentes. Expediente: Aprovado por Unanimidade o REQUERIMENTO Nº 020/2017 de autoria do Vereador Daniel Andson da Costa para que seja encaminhado ofício ao Ilustríssimo Senhor Secretário de esportes Francinei Dantas De Medeiros, solicitando informações a respeito do material que a referida secretaria dispõe para o uso dos desportistas locais; Aprovado por Unanimidade a INDICAÇÃO Nº 127/2017 de autoria do Vereador Daniel Andson da Costa para que seja construído quebra-molas na Rua Luiz Cirne, próximo a casa do Senhor Evaldo do correio, que na oportunidade seja acrescentado na Rua Ludugero Alves e que no calçamento do Assentamento Seridó sejam acrescentados quebra-molas; Aprovado por Unanimidade a INDICAÇÃO Nº 128/2017 de autoria dos Vereadores Daniel Andson da Costa e José Anchieta de Azevêdo para que seja feito o esgotamento sanitário, como também as devidas modificações das águas pluviais e o calçamento à paralelepípedo da continuação da Rua Josué Gomes Medeiros; Tramitação do PARECER Nº 006/2017, oriundo da Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final que dispõe sobre o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2017, de 19 de maio de 2017, que “*Fixa a Remuneração do Cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de São José Do Seridó/RN, e dá Outras Providências*”; Tramitação do PARECER Nº 007/2017, oriundo da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que “*Altera a Redação do Parágrafo Único do art. 2º, da Resolução nº 05 de 28 de dezembro de 2005, e dá Outras Providências*”; Tramitação do PARECER Nº 002/2017, oriundo da Comissão de Finanças e Orçamentos que dispõe sobre o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2017, de 19 de maio de 2017, que “*Fixa a Remuneração do Cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, e dá Outras Providências*”. ORDEM DO DIA: Aprovado em Segunda Discussão do PARECER Nº 005/2017 de 11 de maio de 2017, que “*Cria o museu de plantas nativas e crioulas (mpnc) do município de são josé do seridó/rn e dá outras providências*”; Aprovado em Primeira Discussão PARECER Nº 006/2017, oriundo da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que dispõe sobre o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2017, de 19 de maio de 2017, que “*Fixa a Remuneração do Cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, e dá Outras Providências*”; Aprovado em Primeira Discussão PARECER Nº 007/2017, oriundo da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que “*Altera a Redação do Parágrafo Único do art. 2º, da Resolução nº 05 de 28 de dezembro de 2005, e dá Outras Providências*”; Aprovado em Primeira Discussão PARECER Nº 002/2017, oriundo da Comissão de Finanças e Orçamentos que dispõe sobre o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2017, de 19 de maio de 2017, que “*Fixa a Remuneração do Cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, e dá Outras Providências*”; Aprovado em Segunda Discussão do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2017 que “*Cria o Museu de Plantas Nativas e Crioulas (MPNC) do Município de São José do Seridó-RN e da Outras Providênias*”; Aprovado em Primeira Discussão do PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2017, de 19 de maio de 2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal que “*Altera a Redação do Páragrafo Único do art. 2º da Resolução nº 05 de 28 de dezembro de 2015 e dá Outras Providênias*”; Aprovado em Primeira Discussão do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2017, de 19 de maio de 2017, que “*Fixa a Remuneração do Cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, e dá Outras Providências*”. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, eu, Mariozan Medeiros dos Anjos, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes desta câmara Municipal. São José do Seridó-RN, 26 de maio de 2017.

ERRATA:

ONDE SE LÊ “Aprovado por Unanimidade a INDICAÇÃO Nº 127/2017 de autoria do Vereador Daniel Andson da Costa para que seja construído quebra-molas na Rua Luiz Cirne, próximo a casa do Senhor Evaldo do correio, que na oportunidade seja acrescentado na Rua Ludugero Alves e que no calçamento do Assentamento Seridó sejam acrescentados quebra-molas”.

LEIA-SE “Aprovado por Unanimidade a INDICAÇÃO Nº 127/2017 de autoria do Vereador Daniel Andson da Costa para que, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO para que seja construído quebra-molas na Rua Luiz Cirne, próximo a casa do Senhor Evaldo do correio, que na oportunidade seja acrescentado na Rua Ludugero Alves e que no calçamento do Assentamento Seridó sejam acrescentados quebra-molas